

Formulário para a Recolha de Opiniões

1. **Concorda com validade dos valores que foram identificados relativamente aos “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun”, nos termos descritos no presente documento?**

Concordo Não Concordo Outras Opiniões: _____

2. **No caso dos “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun” virem a ser futuramente inseridos na lista de bens imóveis classificados, qual é a sua opinião relativamente às seguintes condições que terão que ser consideradas:**

2a. Concorda com a revitalização dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun?

Concordo (no caso de concordar, por favor responda às perguntas 2b e 2c.)

Não Concordo Outras Opiniões: _____

2b. Os projectos de revitalização devem ter em consideração as características e detalhes históricos, bem como a envolvente paisagística

Concordo Não Concordo Outras Opiniões: _____

2c. O valor estrutural dos estaleiros e o significado histórico da sua imagem original exterior devem ser considerados no contexto de quaisquer projectos de reconstrução e revitalização necessários, tendo também em conta as condições de segurança pública que se pretendem para estas estruturas.

Concordo Não Concordo Outras Opiniões: _____

3. **Concorda que os “Estaleiros Navais de Lai Chi Vun” devem integrar a lista do património classificado?**

Concordo Não Concordo Outras Opiniões: _____

4. **Outras Opiniões**

(Se o espaço for insuficiente, pode juntar uma folha adicional para os seus comentários, opiniões e sugestões)

Dados Pessoais (opcional):

Nome: _____ Telefone: _____

Email: _____

Observações: As informações e as opiniões fornecidas durante esta consulta pública serão apenas utilizadas no âmbito do estudo sobre o “Procedimento de Classificação de Bem Imóvel: Estaleiros Navais de Lai Chi Vun – Consulta Pública”. Ao preencher este formulário, concorda que o Instituto Cultural utilize estas informações para análise, elaboração de relatórios e divulgação. Os dados pessoais só serão utilizados para fins de comunicação quando tal for estritamente necessário, sendo os mesmos tratados rigorosamente pelo Instituto Cultural nos termos da Lei no. 8/2005 “Lei da Protecção de Dados Pessoais”.